



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO/2023**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 01/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Eduardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Vinicius Santana Bezerra**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lucas Onofre**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Leticia Souza Lemos**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Enio Freire de Paula**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio  
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica  
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica  
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações  
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos  
Gerenciais  
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educaionais Específicas  
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras  
Cleomar Pinheiro Sotta**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Comércio  
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Design de Interiores  
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 179/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, e Regulamento da Organização e Funcionamento das Comissões de Trabalho no âmbito IFSP regido pela PORTARIA Nº 4566/IFSP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, sob a presidência do primeiro, a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Charles de Souza Silva 01915*** – SIAPE	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Jose Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Leonardo Ataíde Carniato 01964*** – SIAPE	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Diego Nunes da Silva 03075*** – SIAPE	Docente vinculado à formação geral – Matemática
Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Lucas Onofre 01222*** – SIAPE	Representante da Coordenadoria de Extensão e Técnico em Assuntos Educacionais
Enio Freire de Paula – SIAPE 02163***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Representante da Coordenadoria Socio Pedagógica e Pedagoga
Maria Vitória Dusilek	- RG 2**9**7	Representante da Comunidade Externa
Marcos Vinicius Rodrigues de Brito	– Prontuário PE 3004***	Representante do Segmento Discente
Isabella Souza Rocha	– Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Revogar PORTARIA PEP IFSP N° 0167, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta portaria tem vigência para o ano de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 6 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 180/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão da Formatura do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, para conduzir os trabalhos da Cerimônia de Colação de Grau e a Solenidade de Formatura, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Letícia Souza Lemos – Presidente	03273***
Luiz Américo Correa	01893***
Marilena Oshima	01172***
Willians Franca Leite	01072***
Fernando Barros Rodrigues	01913***

Art. 2º A Comissão seguirá o Manual de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, 1ª edição – janeiro/2015.

Art. 3º A Cerimônia de Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados está prevista para ocorrer no dia 09/02/2024.

Art. 4º A Cerimônia de Colação de Grau e Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos Superiores que se formam no fim do ano de 2023 está prevista para ocorrer no mês de abril de 2024.

Art. 5º A Cerimônia de Colação de Grau e Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos Superiores que se formam no primeiro semestre do ano de 2024 está prevista para ocorrer em meados do segundo semestre de 2024.

Art. 6º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por evento trabalhado.

Art. 7º Quando as atividades executadas pelo servidor estiverem relacionadas somente ao evento ou somente às atividades que o antecedem será dado 1 (um) dia de dispensa por evento trabalhado, sendo confirmado mediante ofício aos seus respectivos coordenadores.

Art. 8º Quando as atividades executadas pelo servidor forem antes e durante e após o evento será dado 2 (dois) dias de dispensa, por evento trabalhado, sendo confirmado mediante ofício aos seus respectivos coordenadores.

Art. 9º Convalidar os atos desde 31 de outubro de 2023.

Art. 10º Esta portaria terá vigência até o término do ano letivo de 2023.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 11º Revogar a PORTARIA N°93/2023 DRG/PEP/IFSPDE 12 DE JUNHO DE 2023 que designou os membros da Comissão da Formatura do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Câmpus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 6 de dezembro de 2023.

**PORTARIA N° 181/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria n° 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria n° 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, sob a presidência do primeiro, a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP *Câmpus* Presidente Epitácio, conforme a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Charles de Souza Silva 01915*** – SIAPE	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Leonardo Ataide Carniato 01964*** - SIAPE	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Patrícia da Silva Nunes 02163***	– SIAPE	Docente vinculado à formação geral – Biologia
Cléber Aparecido Rocha Dantas	– SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro	– SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Lucas Onofre 01222***	– SIAPE	Representante da Coordenadoria de Extensão e Técnico em Assuntos Educacionais
Enio Freire de Paula – SIAPE 02163***		Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Maria Vitória Dusilek	- RG 2**9**7	Representante da Comunidade Externa
Josué Bruno Menezes Maciel	– Prontuário PE 3012***	Representante do Segmento Discente
Isabella Souza Rocha PE3007***	– Prontuário	Representante do Segmento Discente
Livia dos Santos Brito PE3012***	– Prontuário	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da comissão terá vigência até o primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 179/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 7 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 182/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Presidente Epitácio,  
RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 183/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 184/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 11 de dezembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 185/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio,  
RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 186/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Fiscalização Técnicos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13-584/2023	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Contratação de direito de uso de licença ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP, em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento, pelo período de 36 (trinta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		e seis) meses, conforme especificações a cláusula 1, no item 1.3 do Termo de contrato.
--	--	--

Art. 2º Os Fiscais de Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Josy da Silva Freitas Guelfi SIAPE 01994***	Vinícius Reginaldo Lima SIAPE 02067***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora mensal.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (22/12/2026).

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 92/2023 DRG/PEP/IFSPDE 12 DE JUNHO DE 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 12 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 187/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Presidente Epitácio,  
RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR PORTARIA Nº 182/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ONDE se lê:

Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP Campus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

LEIA-SE :

Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP-PEP, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 188/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022, e considerando o resultado das eleições, que ocorreu em 18 de outubro de 2023, para escolha dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes no Conselho de *Campus* Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho de *Campus* Presidente Epitácio, os representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes, presidente do CONCAM, Secretária e representantes externos conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes da Gestão, Presidente e Secretária

MEMBRO	SIAPE	Composição
Alexandre Ataide Carniato	01698***	Presidente do CONCAM
Bruno Cesar Vani	02163***	Representante da gestão <i>campus</i> (Diretoria Adjunta)
Randal Franklin Siqueira Campos	01847***	Representante da gestão <i>campus</i> (administração)
Letícia Souza Lemos	03273***	Secretária

Representantes Docentes

MEMBRO	SIAPE	Composição
Diego Nunes da Silva	03075***	Titular
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***	Titular
Marcia Jani Cícero do Nascimento	01344***	Titular
Paulo Roberto Rosa	01038***	1º Suplente
Fernando Barros Rodrigues	01913***	2º Suplente
Tiago Veronese Ortunho	02164***	3º Suplente

Representantes Técnicos-Administrativos

MEMBRO	SIAPE	Composição
Vinicius Santana Bezerra	02124***	Titular
Luiz Americo Correa	01893***	Titular
Maria Cecília de Castro Pereira	02147***	Titular
Paulo Roberto Guelfi	01866***	1º Suplente
Vinicius Reginaldo Lima	02067***	2º Suplente

Representantes Discentes

MEMBRO	Prontuário	Composição
Isadora Souza Silva	PE3012***	Titular
Daiane Oliveira Lima da Silva	PE3024***	Titular
Marcos Vinicius Rodrigues de Brito	PE3021***	Titular
Lucas Schunck Costa	PE3006***	1º Suplente
Luiz dos Santos Menino Neto	PE3017***	2º Suplente
Pedro Henrique da Silva Amorim	PE3006***	3º Suplente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes externos

MEMBRO	Composição
Arthur Correa Martins	Representante Comunidade Externa – Aluno Egresso
Djalma Domingos Weffort de Oliveira	Representante Comunidade Externa – Sociedade Civil Organizada

Art. 2º O Conselho de *Campus* é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do *Campus* Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 3º Os membros que compõem o Conselho de *Campus* podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente.

Art. 4º O mandato dos conselheiros é para o biênio 2023/2025 (dois anos), no período de 06 de dezembro 2023 a 06 de dezembro de 2025.

Art. 5º REVOGAR PORTARIA PEP IFSP Nº 0348, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 13 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 189/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, sob a presidência do primeiro, a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Leonardo Ataíde Carniato - SIAPE 01964***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
	Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral – Matemática
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Biologia
Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Lucas Onofre 01222*** – SIAPE	Representante da Coordenadoria de Extensão e Técnico em Assuntos Educacionais
Enio Freire de Paula – SIAPE 02163***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Maria Vitória Dusilek - RG 2**9**7	Representante da Comunidade Externa
Josué Bruno Menezes Maciel – Prontuário PE 3012***	Representante do Segmento Discente
Isabella Souza Rocha – Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente
Livia dos Santos Brito – Prontuário PE3012***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da comissão terá vigência até o primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 181/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta portaria tem vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 190/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor equipe de planejamento para análise e elaboração de processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais de apoio a alunos com necessidades educacionais específicas do *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Equipe de Planejamento	SIAPE	E-mail Setorial
Paulo Sergio Garcia	01869***	paulogarcia@ifsp.edu.br
Silvana Mendes	02358***	silvana.mendes@ifsp.edu.br
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	01222***	adriana.guedes@ifsp.edu.br
Lucas Onofre	02163***	lucas.onofre@ifsp.edu.br
José Hélio Alves Júnior	02061***	josehelio@ifsp.edu.br

Art. 2º A carga horaria da equipe não serão atribuídas, pois já estão computadas pelos membros do Napne, conforme consta na PORTARIA Nº 150/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até o vencimento do contrato.

Art. 4º REVOGAR PORTARIA Nº 190/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 13 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 191/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor equipe de planejamento para análise e elaboração de processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais de apoio a alunos com necessidades educacionais específicas do *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Equipe de Planejamento	SIAPE	E-mail Setorial
Paulo Sergio Garcia	01869***	paulogarcia@ifsp.edu.br
Silvana Mendes	02358***	silvana.mendes@ifsp.edu.br
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	01222***	adriana.guedes@ifsp.edu.br
Lucas Onofre	02163***	lucas.onofre@ifsp.edu.br
José Hélio Alves Júnior	02061***	josehelio@ifsp.edu.br

Art. 2º A carga horaria da equipe não serão atribuídas, pois já estão computadas pelos membros do Napne, conforme consta na PORTARIA Nº 150/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até o vencimento do contrato.

Art. 4º REVOGAR PORTARIA Nº 190/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de dezembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 192/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor equipe de planejamento para análise e elaboração de processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais de apoio a alunos com necessidades educacionais específicas do *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Equipe de Planejamento	SIAPE	E-mail Setorial
Paulo Sergio Garcia	01869***	paulogarcia@ifsp.edu.br
Silvana Mendes	02358***	silvana.mendes@ifsp.edu.br
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	adriana.guedes@ifsp.edu.br
Lucas Onofre	01222***	lucas.onofre@ifsp.edu.br
José Hélio Alves Júnior	02061***	josehelio@ifsp.edu.br

Art. 2º A carga horaria da equipe não serão atribuídas, pois já estão computadas pelos membros do Napne, conforme consta na PORTARIA Nº 150/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até o vencimento do contrato.

Art. 4º REVOGAR PORTARIA Nº 190/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 193/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela PORTARIA Nº 2.398/IFSP, DE 8 DE ABRIL DE 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei no 11.784/2008, na Portaria nº 2.151/IFSP de 19/06/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** á servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Presidente Epitácio, a Retribuição por titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
1044424	Mirella Monique Soares	MESTRA	14/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 194/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Presidente Epitácio,  
RESOLVE:

Art.1º Alterar as Portarias que aprovou e retificou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP-PEP, na forma do anexo.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 182/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 e PORTARIA Nº 187/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 195/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,  
RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º REVOGAR PORTARIA Nº 183/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 196/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Presidente Epitácio,  
RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º REVOGAR PORTARIA Nº 184/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 197/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 06 de dezembro de 2023, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio,  
RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2º REVOGAR A PORTARIA Nº 185/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 198/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Bruno do Vale Silva 03138***	PRESIDENTE
	Coordenador do Curso Técnico em Edificações
	Docente vinculado à formação profissional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Natália Gerlack Guerres 01820***	- SIAPE	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins 02894***	- SIAPE	Docente vinculado à formação profissional
Fabrcia Mitiko Ikuta 01047***	- SIAPE	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva	- SIAPE 2981***	Docente vinculado à formação profissional
Thiago Statella	- SIAPE 01504***	Docente vinculado à formação profissional
Verônica de Freitas	- SIAPE 1861***	Docente vinculado à formação profissional
Danilo Codeco Carvalho 02355***	- SIAPE	Docente vinculado à formação profissional
Elaine Sant Ana Carneiro ***	- SIAPE 02163	Docente vinculado à área de Linguagens
Cleber Luiz da Cunha ***	- SIAPE 02292	Docente vinculado à área de Matemática
Donizete Aparecido Buscatti Junior 02268***	- SIAPE	Docente vinculado à área de Ciências da Natureza
Maicon Jose Fortunato 01300***	- SIAPE	Docente vinculado à área de Ciências Humanas
Lucas Onofre	- SIAPE 0 1222 ***	Representante da Coordenadoria de Extensão
Silvana Mendes	- SIAPE 02358***	Pedagoga
Enio Freire de Paula	- SIAPE 02163***	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aline Fernanda Bueno	- CPF ***.311.788-**	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 152/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Câmpus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 15 de dezembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>20</b>	<b>14</b>